CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4609/2024

Ementa

Concede progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, do QPL, a partir de março de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/03/2024	**08/03/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5423, de 08/03/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4609, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, do QPL, a partir de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível III, grau C, para grupo I, nível III, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 413/24, a partir de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4609/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7880-F6E2-C7AC-0AA1

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 05/03/2024 10:50

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 05/03/2024 11:11

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 05/03/2024 13:20

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 05/03/2024 15:22

PORTARIA Nº 4609/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7880-F6E2-C7AC-0AA1